



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 29 de abril de 2020 – Edição 101 – Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA SETOR DE LICITAÇÕES

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 003/2020, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/14, para firmar Termo de Fomento com a Clube da Gasolina de Estrela Velha - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.556.838/0001-80, com sede em Arroio do Tigre, visando o auxílio financeiro, conforme plano de trabalho apresentada, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Estrela Velha (RS), 28 de abril de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

#### **AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ERRATA nº 001/2020 – Prefeita Municipal de Estrela Velha – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/1993, torna público a errata ao edital Pregão Presencial Nº 016/2020, registro de preços para fornecimento de serviços de horas máquinas. Retifica o objeto e altera a data de abertura para o dia 19/05/2020, às 09h.

Edital e informações complementares, junto ao Departamento de Licitações ou no site [www.estrelavelha.rs.gov.br](http://www.estrelavelha.rs.gov.br), fone 51 3616 7011, e-mail [licitaev@terra.com.br](mailto:licitaev@terra.com.br). Estrela Velha, RS, 29/04/2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Processo Licitação: Inexigibilidade nº 003/2020.**

**Termo de Fomento Nº 2º/2020.**

Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 1.852/2018.

**Partes:** Município de Estrela Velha e a Clube da Gasolina de Estrela Velha - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.556.838/0001-80.

**Objeto:** Termo de Fomento para auxílio financeiro, conforme plano de trabalho.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Vigência do contrato:** terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Fundamento Legal:** Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 28 de abril de 2020.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.